



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 215/2025

Jóia, 19 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Adriano Marangon
Ex- Prefeito de Jóia

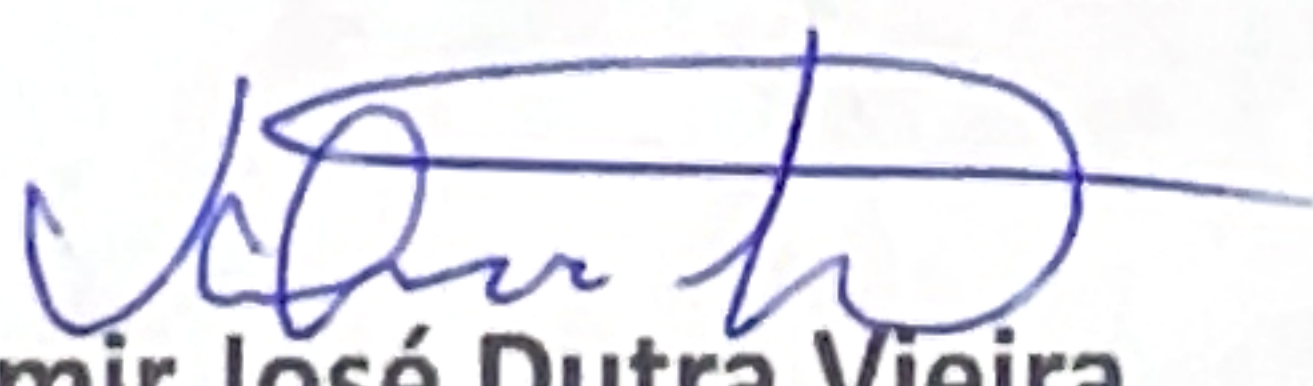
Assunto: PARECER Nº22.797, do TCE - RS, Processo nº 00875-00.00/21-4 - Processo e Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Jóia, referente ao exercício de 2021.

Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra disponível no Poder Legislativo de Jóia o Parecer do Tribunal de Contas, sobre o Processo de Contas de Governo do exercício de 2021, de sua responsabilidade enquanto Ordenador de Despesas no exercício de 2021.

Na forma do art. 187, inciso II, do mesmo Regimento Interno, fica Vossa senhoria notificada para, querendo, apresentar manifestação no prazo legal de 30 dias, ou na forma que estabelece o art. 187, VII, para que querendo, por seu advogado constituído, realizar na Sessão Plenária, sustentação oral pelo prazo de quinze minutos.

atenciosamente,


Valmir José Dutra Vieira
Presidente